

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022**

OBJETO: Aquisição de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa Contratada	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	4	UN	240,00	960,00
2	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	24	UN	116,00	2.784,00
3	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	5	UN	170,00	850,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 152/2022: R\$ 4.594,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD0A-A272-DD1B-F01D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 25/10/2022 14:35:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/AD0A-A272-DD1B-F01D>

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, recargas de extintores, suportes, mangueiras, placas indicativas, luminárias, fita zebrada e teste hidrostático, para veículos e imóveis da municipalidade.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**1 – COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA. CNPJ Nº 75.671.313/0001-70.** ITEM 01 R\$ 30,50; ITEM 02 R\$ 22,00; ITEM 03 R\$ 35,00; ITEM 04 R\$ 27,00; ITEM 05 R\$ 30,50; ITEM 06 R\$ 40,00; ITEM 07 R\$ 56,00; ITEM 08 R\$ 67,00; ITEM 09 R\$ 22,00; ITEM 10 R\$ 60,00; ITEM 11 R\$ 82,00; ITEM 14 R\$ 105,00; ITEM 15 R\$ 118,00; ITEM 16 R\$ 485,00; ITEM 18 R\$ 4,50; ITEM 20 R\$ 9,00; ITEM 21 R\$ 40,00; ITEM 22 R\$ 4,00; ITEM 23 R\$ 10,00; ITEM 24 R\$ 6,00; ITEM 25 R\$ 8,00; ITEM 27 R\$ 17,00.

**2 – EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA. CNPJ Nº 12.118.086/0001-30.** ITEM 12 R\$ 136,37.

**3 – SDH TECH EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA. CNPJ Nº 40.644.853/001-80.** ITEM 13 R\$ 197,00; ITEM 17 R\$ 120,00; ITEM 19 R\$ 302,90; ITEM 26 R\$ 146,00.

**4 – TOPFIRE SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTA. CNPJ Nº 40.359.795-0001-43.** ITEM 28 R\$ 47,90.

**VALOR TOTAL R\$ 182.885,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).**

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador: B1FD3FC9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 97/2022**

**Objeto:** Inscrição de três servidoras da Secretaria Municipal de Assistência Social no III Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, a ser realizado no período de 07 a 09 de novembro de 2022 na cidade de Recife – PE.

**CONTRATADA: KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA**

**CNPJ Nº 11.179.644/0001-05**

**VALOR TOTAL: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).**

Francisco Beltrão/PR, 25 de outubro de 2022

**DANIELA RAITZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador: 683DAB59

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022**

**OBJETO:** Aquisição de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa Contratada	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	4	UN	240,00	960,00
2	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	24	UN	116,00	2.784,00
3	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	5	UN	170,00	850,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 152/2022: R\$ 4.594,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador: CF12A83A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 020/2022**

**PORTARIA Nº 020/2022, de 25 de outubro de 2022.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE RECESSO ADMINISTRATIVO.**

**Antonio Joariso Lins Rodrigues**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro,

**Considerando:**

A PORTARIA ME Nº 14.817 que estabelece o dia 28/10/2022 como ponto facultativo e bem como a conveniência para os serviços administrativos desta Casa de Leis;

O Decreto Municipal de nº 590/2022 que estabelece como recesso municipal o dia 28 de outubro de 2022;

O Artigo 198 da Lei Municipal Complementar de nº 002/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Presidente do Legislativo resolve decretar recesso no âmbito da Câmara Municipal de General Carneiro no dia 28 de outubro de 2022.

Parágrafo único. Em caso de convocação de sessão extraordinária nos referidos dias o horário de funcionamento fica desde já estabelecido o retorno do horário de funcionamento ao previsto no Regimento interno.

**Art. 2º** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

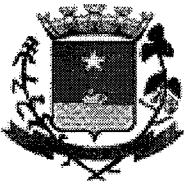

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	152
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	969
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal.
Dotação Orçamentária*	1100115452150120623390301900
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.594,00
Data Publicação Termo ratificação	26/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022**

OBJETO: Aquisição de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA.

Item	Empresa Contratada	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	4	UN	240,00
2	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	24	UN	116,00
3	ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	5	UN	170,00

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1093/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.569.536/0001-72, estabelecida na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1575, CEP: 85601000, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 152/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	84124	Vaso de cerâmica modelo Anfora nº 2	UN	4,00	240,00	960,00
2	84125	Vaso de cerâmica modelo Urna nº 3	UN	24,00	116,00	2.784,00
3	84126	Vaso de cerâmica modelo Bacia nº 4	UN	5,00	170,00	850,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo d dispensa nº 152/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o processo de dispensa nº 152/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita própria do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7430	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os vasos deverão ser entregues no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, no prédio do mercado municipal, localizado na Rua Palmas, esquina com a Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 152/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão do presente instrumento ficará a cargo do Secretário Municipal de Viação e Obras, Senhor JOSÉ CLAUDIMAR BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.043.089-04 e portador do RG nº 5.285.238-2.

A fiscalização do recebimento dos serviços ficará a cargo da servidora: LIZIANE KARLA TESTON BEHNE, telefone (46) 3520-2135.


**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA  
CONTRATADA  
ALESSANDRA APARECIDA GALVANI  
CPF Nº 069.944.369-50

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

JOSE CLAUDIMAR BORGES





## Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:  
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão  
 Fone: 046-35202121 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> 30844/2022	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitido em</b> 08/11/2022	<b>Requisição Nº</b> 21363	<b>Req. Compra Nº</b> 200082
-----------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

<b>Licitação</b> Tipo Processo dispensa	<b>Número</b> 152/2022 de 24/10/2022
---	---

<b>Contrato/Aditivo</b>								
<b>Sequência</b> 16635	<b>Contrato</b> 1093/2022 - SIM-AM	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b> 26/10/2022	<b>Fim da vigência</b> 23/01/2023	<b>Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução</b> 26/10/2022	<b>Fim da execução</b> 23/01/2023	<b>Fim da exe. atualizada</b>

<b>Credor</b>		
<b>Fornecedor</b> ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA	<b>Matrícula</b> 601618-9	<b>CPF/CNPJ</b> 42.569.536/0001-72
<b>Endereço</b> AVENIDA Júlio Assis Cavalheiro, 1575 - Q148 L03E4	<b>Bairro</b> CENTRO	
<b>Cidade/UF</b> Francisco Beltrão/PR	<b>CEP</b> 85601-000	<b>Fone</b> +554635231303
<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco</b> 748	<b>Agência</b> 740
		<b>Conta</b> 28445-6

<b>Classificação da despesa</b>		
11	Secretaria Municipal de Viação e Obras	Saldo anterior
11.001	Departamento de Serviços Urbanos	R\$ 18.943,00
15.452.1501.2062	Rodoviária Municipal e Terminal Urbano	Valor empenhado
3.3.90.30.19.00	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 4.594,00
7430	00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 14.349,00

**Outras informações**

**Histórico**

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
84124	Vaso de cerâmica modelo Anfora nº 2		UN	4,0000	240,0000	960,00
84126	Vaso de cerâmica modelo Bacia nº 4		UN	5,0000	170,0000	850,00
84125	Vaso de cerâmica modelo Urna nº 3		UN	24,0000	116,0000	2.784,00

Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2022102020424679186320	18/11/2022
CND TRABALHISTAS	33278825/2022	31/03/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN	1FA4.031C.73AF.EFC0	01/04/2023

AQUISIÇÃO DE VASOS PARA ORNAMENTAÇÃO COM FLORES E PLANTAS NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO MUNICIPAL - ANTIGA RODOVIARIA

PROC ADM 32.204/2022

Forma de pagamento: Em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.  
 Local de entrega: MERCADO MUNICIPAL RUA PALMAS, CENTO - FCO. BELTRÃO PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1093/2022 - referente a Processo dispensa nº 152/2022.

**OBJETO:** Aquisição de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada e o recebimento definitivo do objeto.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7430	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2022

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0998-15A5-7293-7B80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 31/10/2022 17:27:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0998-15A5-7293-7B80>

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**25A3FC51

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de novembro de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **AQUISIÇÃO de material e locação de serviços, para viabilizar a realização da I FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FRANCISCO BELTRÃO, no período de 28, 29 e 30 de novembro de 2022.**

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br),

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2022.

**SAMANTHA PÉCOITS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**E7A0F6F2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 154/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção e montagem de quatro totens em acrílico no autoatendimento da Sala do Empreendedor Digital.

**FORNECEDOR:** ARAUCÁRIA ACRÍLICOS COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO EIRELI  
**CNPJ Nº:** 41.881.959/0001-60

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 26 de outubro de 2022

**DANIELA RAITZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**F7585AE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALESSANDRA APARECIDA GALVANI LTDA.**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 1093/2022 - referente a Processo dispensa nº 152/2022.  
**OBJETO:** Aquisição de vasos de cerâmica para ornamentação com flores e plantas das dependências do mercado municipal.  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.594,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada e o recebimento definitivo do objeto.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
7430	11.001.15.452.1501.2062	0	3.3.90.30.19.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 26 de outubro de 2022

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**ECCF5C80

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – Processo nº 633/2022.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de insumos, materiais, equipamentos e instrumentais clínicos e odontológicos, para suprimento da rede municipal de saúde do Município de Francisco Beltrão.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.**

1 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 00.802.002/0001-02. 09 R\$ 9,12; 23 R\$ 42,73; 131 R\$ 118,86; 132 R\$ 7,29; 139 R\$ 6.739,52; 227 R\$ 59,83; 228 R\$ 59,83; 246 R\$ 1,49; 338 R\$ 10,96; 342 R\$ 114,68; 351 R\$ 443,38; 359 R\$ 9,32; 363 R\$ 16,50; 404 R\$ 22,28; 417 R\$ 1,99.

2 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 29.312.896/0001-26. 118 R\$ 450,00 123 R\$ 390,00; 174 R\$ 13.800,00; 175 R\$ 364,00; 350 R\$ 328,00; 426 R\$ 2.200,00.

3 - BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. CNPJ Nº 4.709.243/0001-54. 38 R\$ 3.600,00; 39 R\$ 3.410,00.

4 - C. PARRA VIEIRA. CNPJ Nº 10.641.724/0001-78. 189 R\$ 79,30; 343 R\$ 4,79.

5 - CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 08.036.508/0001-51. 119 R\$ 41,99; 120 R\$ 69,99.